

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

### DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000629-1,

Nº 84 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	B6	B7	22.1.2020
Daniel Cesar Azevedo	Administrativa	A4	A5	10.12.2019
Hélio Luiz Alves Bessoni Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	23.1.2020
Juliana Hatem Coelho	Administrativa	A4	A5	19.1.2020
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B6	B7	19.12.2019
Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves	Administrativa	A4	A5	18.12.2019
Simone Gonçalves Nardes Lima	Administrativa	A4	A5	14.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000630-5,

Nº 86 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	18.12.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cristiane Costa Romão	Administrativa	A5	B6	30.1.2020
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	A5	B6	7.1.2020
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	A5	B6	30.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000631-3,

Nº 87 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A3	A4	11.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei